



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 56

de 25 de Abril de 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$908.500,00 (Novecentos e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor R\$908.500,00 (Novecentos e oito mil e quinhentos reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização insculpida no art. 4º, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações mencionadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total de R\$908.500,00 (Novecentos e oito mil e quinhentos reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.02.01	Coordenadoria de Administração		
04.122.0003.2.076	Manutenção da Coordenadoria de Administração		
(145) 33.90.39	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	55.000,00	
02.02.03	Coordenadoria de Finanças e Planejamento		
04.123.0005.2.077	Manutenção da Coordenadoria de Finanças e Planej.		
(195) 33.90.39	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	30.000,00	
02.03.01	Educação Infantil		
12.365.0013.2.082	Manutenção da Pré-Escola		
(408) 33.90.34	Outrs Desp.Pessoal Dec.Contrato FR1 CA 210.0000	25.000,00	
02.03.02	Ensino Fundamental		
12.361.0015.2.016	Manutenção do Ensino Regular		
(484) 33.90.34	Outrs Desp.Pessoal Dec.Contrato FR1 CA 220.0000	50.000,00	
02.03.05	FUNDEB		
12.361.0014.2.051	Manutenção Ensino Fundamental 60%		
(616) 33.90.34	Outrs Desp.Pessoal Dec.Contrato FR2 CA 261.0000	15.000,00	
12.361.0014.2.052	Manutenção Ensino Fundamental 40%		
(641) 33.90.39	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR2 CA.262.0000	25.000,00	
02.04.01	Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais		
15.452.0032.2.087	Manutenção da Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais		
(819) 33.90.30	Material de Consumo.FR1 CA.110.0000 Geral	250.000,00	
(827) 33.90.39	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	300.000,00	
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0012.2.013	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
(1222) 31.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil FR 1 CA 310.0000	90.000,00	
(1228) 31.90.13	Obrigações Patronais FR 1 CA 310.0000	28.500,00	
02.03.07	Merenda Escolar		
08.243.0019.2.022	Manutenção da Merenda		
(767) 33.90.39	Outros Serviços Terceiros P.Jurídica FR1 CA 110.0000	30.000,00	
02.06.01	Coordenadoria de Turismo		
23.695.0027.2.032	Manut.Ativ.Turísticas e Des.Econômico		
(1406) 33.90.30	Material de ConsumoFR1 CA 110.0000 Geral	10.000,00	
TOTAL		908.500,00	

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO ANULADAS

02.03.05	FUNDEB		
12.361.0014.2.051	Manutenção Ensino Fundamental 60%		
(599) 31.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil FR2 CA 261.0000	15.000,00	
12.361.0014.2.052	Manutenção Ensino Fundamental 40%		
(631) 33.90.30	Material de Consumo FR2 CA.262.0000	25.000,00	
02.03.07	Merenda Escolar		
08.243.0019.2.022	Manutenção da Merenda		
(772) 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente FR1 CA 110.0000	24.500,00	
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2.010	Manutenção Atenção Básica Da Saúde		
(1109) 33.90.34	Outras Desp.Pessoal Decorr.Contrato FR 1 CA 310.0000	113.500,00	
(1131) 33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores FR1 CA 310.0000	5.000,00	
02.02.03	Coordenadoria de Finanças e Planejamento		
28.843.0000.0.009	Amortização da Dívida Contratada		
(206) 32.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato FR 1 CA 110.0000	225.500,00	
(210) 46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada FR1 CA.110.0000	500.000,00	
TOTAL		908.500,00	

